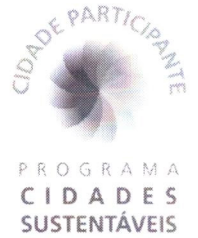




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5961/2021 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto 5961 de 20 de maio de 2021, com a seguinte redação:


**“Art. 1º** - Fica constituída por **Vera Maria de Araujo Chapela, Josias Domingos da Silva e Evandro da Silva Barros**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 13/2020, Processo 178/2020, Termo de Fomento nº 08/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão. (...)”

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 07 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleber Sander Ferreira**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**